

PORTARIA Nº 11.584/2018

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 8.901/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 30(trinta) horas semanais, do servidor **ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo - Supervisor, Nível XII, Padrão 06, durante o período de 02/05/2018 a 31/12/2020, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal